



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.gov.sp.br](http://www.camarasarapui.gov.sp.br)

## **REQUERIMENTO Nº 18/2021**

Autoria: Bruno Henrique Garcia Correa e Robson Araújo

Sessão Ordinária: 03/03/21

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos dos artigos 285 e 291, inciso II, “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

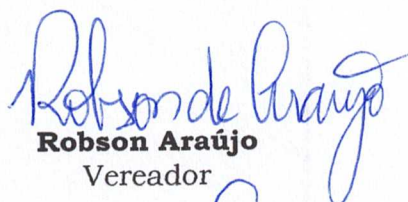
**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências no sentido de informar os critérios usados para o direito da insalubridade dos servidores públicos e se há uma diferença entre valores nos setores do Poder Público, se sim, qual a diferença? Porque há diferença de uns receberem a salubridade e outros não, tendo em vista que exercem a mesma função?


### **Justificativa**

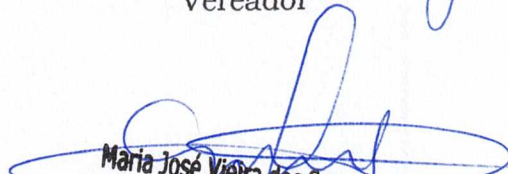
Este requerimento se faz necessário, pois é dever do vereador estar a par dos assuntos de interesse do município, especialmente sobre questões orçamentárias e de pessoal.

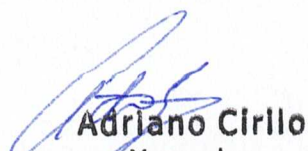
Sala das Sessões,  
Em, 01 de março de 2021.

  
**Bruno Henrique Garcia Correa**  
Vereador

  
**Robson Araújo**  
Vereador

  
**Laércio Larice Rodrigues**  
Vereador  
2021 a 2024

  
**Maria José Vieira dos Santos**  
Vereadora

  
**Adriano Cirillo**  
Vereador  
2021 a 2024